

RUBRICA:

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 085/2021 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

#### DECRETA:

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE	01 – M.D.	01 – M.D.E					
ATIV/PROJ:	2024 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
RUBRICA:	3.3.90.39	00.6	OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	93	R\$	15.000,00	
ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B						
ATIV/PROJ:	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB						
RUBRICA:	3.1.90.04	4.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104	R\$	70.000,00	
RUBRICA:	3.3.90.39	9.00	OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	119	R\$	15.000,00	
ORGÃO:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE	01 – ASSISTENCIA SOCIAL						
ATIV/PROJ:	2070 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
RUBRICA:	3.1.90.04	4.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	268	R\$	10.000,00	
ORGÃO:	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO						
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO						
ATIV/PROJ:	1010	PAV	IMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	•			

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B				
ATIV/PROJ:	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB				
RUBRICA:	3.1.90.1	.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS. CI	107	R\$	100.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2098 MAN	N. VIGILÃNCIA EM SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	231	R\$	25.000,00	
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	252	R\$	25.000,00	

50.000,00

337



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

e,xu					
ORGÃO:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE	01 – ASSISTE	01 – ASSISTENCIA SOCIAL			
ATIV/PROJ:	2070 MAN	IUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	•		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	293	R\$	10.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE AGOSTO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24 DE AGOSTO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração